DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF21BABF8935C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Tomada de Preço nº 004/2023, que realizará sessão de **CONTINUIDADE DOS TRABALHOS** relativos ao procedimento de abertura dos envelopes de proposta de preço e demais procedimentos inerentes à conclusão do certame licitatório. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES FAVELA, SERRA AZUL E SERRA DO MEARIM NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. Local e data:** 16/10/2023 às 09h00min no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito- PI, 10 de outubro de 2023.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Presidente da CPL do Município de Monsenhor Hipólito – PI

Id:0E2896CA047535C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Tomada de Preço nº 006/2023, que realizará sessão de **CONTINUIDADE DOS TRABALHOS** relativos ao credenciamento e demais procedimentos inerentes à conclusão do certame licitatório. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI. Local e data:** 16/10/2023 às 10h00min no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito- PI, 10 de outubro de 2023.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Presidente da CPL do Município de Monsenhor Hipólito – PI

Id:01AB258EBA9B35AF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 DE OUTUBRO DE 2023 às 09h30min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por registro de preços,** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site http://www.comprasmuricidosportelas.com.br., Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ancelino da Silva Machado
Pregoeiro

Id:10EF21BABF8934E2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; LEI COMPLEMENTAR Nº 147/16; LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

DATA DA SESSÃO: 27/10/2023 ÀS 10H00MIN. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA (ENDEREÇO NO CABEÇALHO), MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI E HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Id:0047E0165D1135A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres; Cria o cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres; Cria o cargo de Assessora Especial da Mulher; Cria o cargo de Assessor (a) de Integração Governamental; Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres que passa a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de São Lourenço do Piauí/PI.

Art. 2º. Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Lourenço do Piauí, cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e estabelece normas gerais para a sua adequação e aplicação.

Parágrafo Único, Na consecução desta política, serão cumpridas as diretrizes da legislação federal e estadual vigente, e a pertinente à Politica Naciconal e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei Federal nº 7.353/19 91, bem como a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. São atribuições da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres:

I – Estabelecer as políticas, diretrizes e programas voltados à mulher;

II - Desenvolver e estimular a elaboração de diagnósticos sobre a situação da mulher no Município de São Lourenço do Piauí, formulando ações de forma articulada com as demais Secretarias Municipais;

(Continua na próxima página)